



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁSSIA DOS COQUEIROS

CNPJ nº. 44.229.805/0001-87

DECRETO N.º 131 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2021.

**“AUTORIZA A CÂMARA MUNICIPAL DE CÁSSIA DOS COQUEIROS, ESTADO DE SÃO PAULO, ABRIR CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO”**

**EURIPEDES JORGE DA ROCHA FILHO**, Prefeito Municipal de Cássia dos Coqueiros, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

**DECRETA:**

**Artigo 1º-** Fica autorizada a Mesa Diretora da Câmara Municipal de Cássia dos Coqueiros, a abrir no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar por anulação, na importância de R\$ 45.645,43 (quarenta e cinco mil, seiscentos e quarenta e cinco reais e quarenta e três centavos) para as seguintes dotações:

**Local: 01.031.0011.2002.0000- Manutenção da Secretaria da Câmara Municipal**

Ficha 05 – 3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais	+ R\$ 7.900,00
Ficha 06 – 3.3.90.30.00 – Material de Consumo	+ R\$ 2.100,00
Ficha 09 – 3.3.90.39.00 – Outros Serviços Pessoa Jurídica	+ R\$ 10.645,43
Ficha 11 – 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente	+ R\$ 25.000,00

**Artigo 2º-** O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

**Local: 01.031.0011.1001.0000- Construção da Nova Sede da Câmara Municipal**

Ficha 03 – 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações	- R\$ 7.500,00
---	----------------

**Local: 01.031.0011.2002.0000- Manutenção da Secretaria da Câmara Municipal**

Ficha 04 – 3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	- R\$ 14.800,00
Ficha 07 – 3.3.90.35.00 – Serviços de Consultoria	- R\$ 1.000,00
Ficha 08 – 3.3.90.36.00 – Serviços de Terceiros - Pessoa Física	- R\$ 6.542,74

Rua Joaquim LopesFerreira, nº. 489 - Centro – Cássia dos Coqueiros – SP

Telefones: (16) 3669-1123

Site: [www.cassiaduscoqueiros.sp.gov.br](http://www.cassiaduscoqueiros.sp.gov.br)

E-mails: [prefeitura@cassiaduscoqueiros.sp.gov.br](mailto:prefeitura@cassiaduscoqueiros.sp.gov.br)



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁSSIA DOS COQUEIROS

CNPJ nº. 44.229.805/0001-87

Ficha 10 – 3.3.90.46.00 – Auxílio Alimentação - R\$ 5.750,00

Ficha 12 – 3.3.90.40.00 – Serviços de Tecnologia da Informação - R\$ 10.052,69

**Artigo 3º** - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cássia dos Coqueiros, 01 dezembro de 2021.

  
**EURÍPEDES JORGE DA ROCHA FILHO**  
Prefeito Municipal

REGISTRADO EM LIVRO PRÓPRIO ARQUIVADO JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO PUBLICADO NA FORMA DA LEGISLAÇÃO EM VIGOR.

d.s.



**Kele dos Reis Rosa**

Responsável pelo Expediente

Rua Joaquim LopesFerreira, nº. 489 - Centro - Cássia dos Coqueiros - SP

Telefones: (16) 3669-1123

Site: [www.cassiadoscoqueiros.sp.gov.br](http://www.cassiadoscoqueiros.sp.gov.br)

E-mails: [prefeitura@cassiadoscoqueiros.sp.gov.br](mailto:prefeitura@cassiadoscoqueiros.sp.gov.br)